

Ato 19, de 03 de fevereiro de 2026.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco - FEAM/URA ASF, no uso de suas atribuições legais;

Decide-se pelo cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento LATICINIOS BARAO DO QUEIJO CANASTRA EIRELI - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite- Piumhi/MG - Processo nº 933/2021, pelo motivo: a pedido do empreendedor

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Chefe Regional**, em 03/02/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **132519184** e o código CRC **A4BE4116**.